



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10280.000602/2025-88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SRA/PA

OBJETO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, para atender necessidade do Arquivo da Superintendência Regional de Administração do MGISP no Pará - SRA/PA; Superintendência Regional do Trabalho no Pará - SRTB/PA; Superintendência do Patrimônio da União no Pará - SPU/PA; Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará - PFN/PA; Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém - PSFN /STM, Agência Regional do Trabalho em Castanhal - ART/CAST e para a Gerência Regional do Trabalho em Marabá - GRT/MBA.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, doc. 54685463, tendo em vista que a empresa **ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.901/0001-95, bem como pelo fato dos serviços serem essenciais para o pleno funcionamento dos Órgãos, conforme Contrato de Concessão doc. 54029875.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes para contratação, observados os trâmites legais necessários.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belém, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO

Superintendente da SRA/PA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 26/11/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55826716** e o código CRC **CD825975**.

